



PORTARIA Nº 10.783, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015

Altera dispositivos da Portaria nº 10.559, de 8 de janeiro de 2014, que nomeia servidores municipais para exercerem a função de gestores de patrimônio, conforme determina o Decreto nº 7.867, de 8 de outubro de 2013.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 3º do Decreto nº 7.867, de 8 de outubro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2.351/2013, **RESOLVO:**

Art. 1º As alíneas 'a' e 'b' do inciso II do art. 1º da Portaria nº 10.559, de 8 de janeiro de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

II - (...)

- a) ANA PAULA VILELA DE OLIVEIRA – gestora
- b) LUIZA MARIA VELOSO PEREIRA – suplente” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 10.643, de 4 de dezembro 2014.

Município de Mauá, em 4 de setembro de 2015.


DONISETE BRAGA
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....


JOCELEN RAMIRES DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

ca///